



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAS 01/2026

Convocação para Assembléia de Eleição da Sociedade Civil Organizada, da Diretoria e Posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra, Gestão 2026/2028.

A Secretária Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o edital de inscrição e eleição da Sociedade Civil Organizada, da Diretoria e Posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra para o biênio 2026 a 2028, considerando o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022.

CONVOCA

Art. 1º O Poder Público Municipal, a Sociedade Civil Organizada - Organizações da Sociedade Civil, Usuários dos serviços de proteção e garantia de direitos a pessoa idosa e Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para participar e compor o Conselho Municipal do Idoso durante a Gestão de 2026 a 2028.

I - A Sociedade Civil Organizada elegerá conselheiros titulares e seus respectivos suplentes;

II – O poder público indicará conselheiros titulares e seus respectivos suplentes;

III - O processo eleitoral será organizado de acordo com o Calendário Eleitoral conforme anexo I.

Art. 2º De acordo com o Art. 3º da Lei 2.695/2022 e os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único da Assistência Social o Conselho Municipal do Idoso é constituído por membros do Poder Público Municipal, Sociedade Civil – Organizações da Sociedade Civil, Usuários dos serviços de proteção e garantia dos direitos a pessoa idosa e Trabalhadores do SUAS, sendo:

I – 05 (cinco) membros representantes do **Poder Público Municipal** serão, o titular e o respectivo suplente, indicados pelas Secretarias responsáveis pelas políticas públicas de Assistência Social, Educação, Planejamento, Finanças e Tributação, Saúde e Esporte e Lazer;

II – 05 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo Organizações da Sociedade Civil e ou, Movimentos Sociais, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, compondo as seguintes vagas:

a) 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- b) 02 (dois) representantes de organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
- c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
- d) 01 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

III – Caso as vagas, da Sociedade Civil Organizada não sejam preenchidas, com a composição do inciso II acima, serão remanejadas para os segmentos, Usuários dos serviços de proteção e garantia de direitos a pessoa idosa e Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

- a) Usuários: pessoa idosa vinculada aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social e ou das políticas intersetoriais, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos em especial os direitos dos idosos;
- b) Trabalhadores do SUAS, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, que atuam nos serviços socioassistenciais de defesa e garantia dos direitos do idoso, o qual buscará a defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da assistência social.

Art. 3º As **inscrições** deverão ser realizadas, de acordo com calendário no anexo I, com documentação a ser entregue na Sala dos Conselhos, localizada na rua 17 de abril, s/n, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra – ES, no horário de 9h as 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º O Poder Público Municipal e a Sociedade Civil Organizada, somente poderá indicar um representante titular e seu respectivo suplente, através *de Ofício e ou Requerimento de Habilitação (anexo III) endereçado à Secretária Municipal de Assistência Social* com os seguintes registros:

- I**-Nome do órgão público ou entidade/organização;
- II**-Endereço completo da entidade para receber correspondências, e-mail, número do CNPJ, número e data do registro neste conselho e números de telefones do responsável;
- III**-Nome completo do representante titular e do suplente;
- IV**-Endereço completo do representante titular e do suplente, bem como e-mail e número de telefone para contato;
- V**-Cópia simples do CPF e RG.

§1º o Requerimento de Habilitação à Secretária Municipal de Assistência Social (anexo IV) indicando o representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência social, é necessário enviar anexo ao requerimento, documento que comprove atendimento pelos serviços socioassistenciais e ou intersetoriais de defesa e garantia dos direitos a pessoa idosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§2º o Requerimento de Habilitação à Secretária Municipal de Assistência Social (anexo IV) indicando o representante titular e suplente do segmento dos Trabalhadores do SUAS, é necessário enviar anexo ao requerimento, documento que comprove vínculo trabalhista nos serviços socioassistenciais de atendimento a pessoa idosa.

Art. 5º A eleição e posse será realizada no dia 01 de setembro de 2026, as 14:00 horas na Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua 17 de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra – ES.

I – A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil e Posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso, anexo II, será presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Os representantes titulares e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal, Sociedade Civil Organizada deverão permanecer na Assembleia de Eleição durante todo o ato;

III – Na hipótese da impossibilidade da presença, dos representantes titulares e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal, Sociedade Civil Organizada, o mesmo deverá enviar documento a Secretária Municipal de Assistência Social justificando sua ausência no prazo mínimo de 24h.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas no Processo Eleitoral serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conceição da Barra – ES, 11 de agosto de 2026.

Cristiane Maria Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GESTÃO 2026/2028	
DATA	ATIVIDADE
11/08/2026	Publicação do Edital de Convocação para Assembléia de Eleição da Sociedade Civil Organizada, da Diretoria e Posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra, Gestão 2026/2028.
11/08 a 24/08/2026	Prazo para apresentar o pedido de inscrição e entrega da documentação exigida no presente Edital.
25/08/2026	Análise dos pedidos de habilitação.
25/08/2026	Publicação da relação de habilitados de Organizações da Sociedade Civil Organizada.
26/08/2026	Prazo para ingressar com recurso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
27/08/2026	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
31/08/2026	Prazo para publicação do ato de homologação da relação dos candidatos habilitados da Sociedade Civil Organizada.
01/09/2026	Assembléia de Eleição da Sociedade Civil Organizada e Posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra, Gestão 2026/2028.
01/09/2026	Eleição da Diretoria Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra.
03/09/2026	Publicação do resultado da Eleição da Sociedade Civil Organizada, da Diretoria e Posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra, Gestão 2026/2028.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO II

**PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL ORGANIZADA, DA DIRETORIA E POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DA BARRA,
GESTÃO 2026/2028.**

Data: 01 de Setembro de 2026.

Local: Sala dos Conselhos, prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na rua 17 de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra – ES.

PROGRAMAÇÃO

Abertura 14h – Instalação da Assembleia de Eleição e Posse:

- a) Breve relato sobre o processo eleitoral;
- b) Assembléia de Eleição da Sociedade Civil Organizada;
- c) Apresentação dos indicados pelo Poder Público;
- d) Convocação para a Cerimônia de Posse dos Conselheiros;
- e) Motivação para composição da Diretoria;
- f) Eleição da Mesa Diretora;
- g) Encerramento da Assembleia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Habilitação:

() Organizações da Sociedade Civil.

À Secretária Municipal de Assistência Social

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, GESTÃO 2026 /2028.

Nome da Organização: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Titular

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Suplente

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

() CNPJ, ESTATUTO...;

() Relatório comprovando atuação na área de assistência social;

() Cópia simples CPF e RG do representante titular e suplente.

Conceição da Barra/ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Presidente ou Representante Legal
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Habilitação:

- ☐ Usuários ou de organização de usuários da assistência social.
☐ Trabalhadores do SUAS.

À Secretária Municipal de Assistência Social

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, GESTÃO 2026/2028.**

Representante Titular

Nome completo: _____
Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Representante Suplente

Nome completo: _____
Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

- ☐ Comprovante de atendimentos pelos serviços socioassistenciais e ou intersetoriais de defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
☐ Comprovante de vínculo trabalhista nos serviços socioassistenciais de defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
☐ Cópia simples CPF e RG do representante titular e suplente.

Conceição da Barra/ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do representante titular e/ou suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO V

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Habilitação:
() Poder Público

À Secretária Municipal de Assistência Social

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, GESTÃO 2026/2028.

Nome da Secretária: _____
Secretário (a): _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Titular

Nome completo: _____
Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Representante Suplente

Nome completo: _____
Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

() Cópia simples CPF e RG do representante titular e suplente.

Conceição da Barra/ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do (a) Secretário (a)